

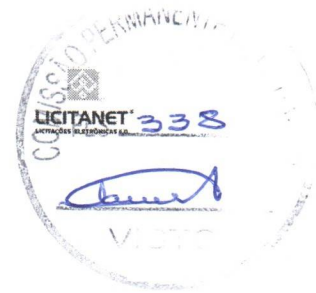


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NEÓPOLIS/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
043/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022



No dia 14 de Setembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.367.491/0001-20, com sede à n° CEP -- Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO**, portador do CPF n° **31129803520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **HEBERT GUALBERTO DA SILVA** **CNPJ:** **09.195.614/0001-40**

Representante: **HEBERT GUALBERTO DA SILVA**

Telefone: (79) 3322-2386

Email: **HBTBATISTA@YAHOO.COM.BR**

Endereço: **R LOPES TROVAO, 296 - CENTRO, Propriá - SE - 49900-000**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--|-------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|
| 1 | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO ME E EPP) | 270,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$59.130,00 |
| 2 | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO ME E EPP) | 270,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$59.130,00 |

Total: R\$ 236.520,00



| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|
| 3 | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75 %) | 203,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$44.457,00 |
| 4 | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (COTA 25% ME E EPP) | 67,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$14.673,00 |
| 5 | PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (AMPLA PARTICIPAÇÃO 75 %) | 203,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$44.457,00 |
| 6 | PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (COTA 25% ME E EPP) | 67,00 | UNID | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 219,00 | R\$14.673,00 |

Total: R\$ 236.520,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/09/2023**, a contar do dia **14/09/2022**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL. ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:
O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 14/09/2022 e encerramento em 14/09/2023.

UC: 3010 • FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL

3390.39.00.00 – 16000000/15001002 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE – INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO".

Fornecer o produto num prazo máximo de 15 (quinze) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.



A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO

31129803520

Dados: 15/09/2022 10:48:43

HEBERT GUALBERTO DA SILVA**09.195.614/0001-40**

Assinado de forma digital por:

HEBERT GUALBERTO DA SILVA

99450429553

Dados: 14/09/2022 11:51:03